



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. N°: 5904, 17  
Fls. 01  
Resp: [Signature]

Ofício nº 1.919/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de outubro de 2017.

Ref.: Projeto de Lei 230/2017-CMV

Processo administrativo nº 4.490/2017-CMV

Mensagem 89/2017-PMV

Processo administrativo nº 14.880/2013-PMV

Ag. Legislativa  
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.  
G.P., em 11/10/17

Presidente

Israel Scupenaro  
Presidente - PMDB

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Guimarães, 10 de outubro de 2017. Cumprimentando Vossa Excelência, SOLICITO a retirada do projeto de lei n. 230/2017, que "dispõe sobre o comércio ambulante no Município de Valinhos na forma que especifica", atendendo aos anseios dos nobres Vereadores que compõem esta Lídima Casa de Leis, de modo a aprofundar e aprimorar os estudos pelos órgãos técnicos da Administração Municipal, para reapresentação futura da matéria.

Ab-ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALÉ JÚNIOR**

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PROVIDENCIADO - AMANUE-SE

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo

16/10/17 (MBAC/mbac)

OFÍCIO Nº 1001 / 17